



DECRETO Nº 048/2024, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre a aprovação do Sistema Municipal de Ensino de Catiguá ao Currículo Paulista da Educação Infantil e Ensino Fundamental, e dá providências correlatas”.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VII do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Catiguá;

DECRETA:

SEÇÃO I

DISPOSITIVOS GERAIS

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 01/2024 do Conselho Municipal de Educação, aprovada em reunião plenária de 30 de julho de 2024, que “Aprova a adesão do Sistema Municipal de Ensino de Catiguá ao Currículo Paulista da Educação Infantil e Ensino Fundamental e dá providências Correlatas”.

Parágrafo único. A Resolução Referida no *caput* deste artigo passa a integrar o presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 02 de agosto de 2024.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria